



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.651

De 17 de fevereiro de 2012

Autógrafo nº 022/12 – Projeto de Lei nº 011/12

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina **Avenida Oswaldo Gonçalves de Jesus**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 31 de janeiro de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA OSWALDO GONÇALVES DE JESUS**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Perimetral-A, do loteamento denominado Residencial e Comercial AGRE Araraquara, com início na Rua Vereador Mário Ananias e término na propriedade de Bernardo Pizzaia ou Sucessores – Gleba 5A.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 010.179/2012 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 25/fevereiro/2012 – Exemplar nº 7.928.